



Número: **0005406-47.2022.8.17.2470**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Carpina**

Última distribuição : **04/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 162.859.953,05**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LATF - CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (REQUERENTE)	ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) JULIA ANDERY AMORIM (ADVOGADO(A)) AGUINALDO PEREIRA (ADVOGADO(A)) CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A)) WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO(A)) PALOMA CORREIA SILVA VENANCIO (ADVOGADO(A))
FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (REQUERENTE)	CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A)) ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (REQUERENTE)	CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A)) ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (REQUERENTE)	CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A)) ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA (REQUERENTE)	CYBELLE GUEDES CAMPOS (ADVOGADO(A)) ODAIR DE MORAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))
CLYBAS CORREA ROCHA NETO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO(A))
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A)) PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO(A))
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A))
OXSS SECURITIZADORA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO(A))
BANKAP SECURITIZADORA DE CREDITO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A)) PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA (ADVOGADO(A))

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL ASIA LP (TERCEIRO INTERESSADO)	JERRY CAROLLA (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS VALECRED (TERCEIRO INTERESSADO)	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES (ADVOGADO(A))
SIEGEN SERVICOS DE INFORMACAO EMPRESARIAL E GESTAO ESTRATEGICA DE NEGOCIOS LTDA. (CREDOR)	LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A)) FLAVIA MATIAS GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCELO FERREIRA VILAR DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (CREDOR)	VANCLEI ALVES DA SILVA (ADVOGADO(A)) MAYRA COSTA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
RAMON MEDINA DA SILVA (CREDOR)	PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A)) HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))
CITROPLAST IND E COMERCIO DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA (CREDOR)	MARCIO GIMENES DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) VIRGINIA ABUD SALOMAO (ADVOGADO(A)) ADEMAR MANSOR FILHO (ADVOGADO(A)) MARIANE BRITO BARBOSA (ADVOGADO(A))
SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (CREDOR)	MOZART GOMES DE LIMA NETO (ADVOGADO(A))
ANDREIA CRISTINA ABREU (CREDOR)	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA (ADVOGADO(A))
ISIS-TRANSPORTES E LOCACAO LTDA (CREDOR)	MANOEL ROGELIO GARCIA (ADVOGADO(A)) DANIEL DE LIMA ANTUNES (ADVOGADO(A))
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA (CREDOR)	
MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CREDOR)	OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A))
CONTINENTALBANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (CREDOR)	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (ADVOGADO(A))
AJEL CONSTRUTORA LTDA (CREDOR)	DIOGO RODRIGUES PORTO (ADVOGADO(A))
BANMINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (CREDOR)	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
BANMINAS FINANÇAS LTDA (CREDOR)	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR)	BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA (CREDOR)	BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
E J C ESTIVAS LTDA - EPP (CREDOR)	BRUNO COSME DE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
SATURNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CREDOR)	JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM (ADVOGADO(A))
GUANAPACK - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CREDOR)	VICTOR CARDOSO PEREIRA (ADVOGADO(A))
JHONN BRAYAN MENDES ASSUNCAO (CREDOR)	PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA (ADVOGADO(A)) HAROLDO AZEVEDO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça de Carpina (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
LATF - CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	OTTO WILLY GUBEL JUNIOR (ADVOGADO(A)) CAROLINE MORAES VITAL DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. (CREDOR)	JOSE FERNANDO SANT ANA DE FARIA (ADVOGADO(A)) ROSIMAR FERREIRA (ADVOGADO(A))

SILVIO FABIANO VARELA ALVES (CREDOR)		CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A)) MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))	
DORIVAN DA SILVA OLIVEIRA (CREDOR)		CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A)) MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))	
DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (CREDOR)		Erick Castelo Branco (ADVOGADO(A)) VANESSA MARIA VIEIRA BITU (ADVOGADO(A))	
MARINALVA GONCALVES DE SOUSA (CREDOR)		WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A)) LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A))	
JOSE LIDIO SANTOS RODRIGUES (CREDOR)		MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A)) CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))	
SAMUEL PEREIRA DE SOUSA (CREDOR)		MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A)) CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))	
RODRIGO DA SILVA DIAS (CREDOR)		MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A)) CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))	
LUCAS SANTOS DA SILVA (CREDOR)		MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A)) CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A))	
GARCIA OLIVEIRA SILVA (CREDOR)		BARBARA ZIMMERMANN BISPO DA SILVA (ADVOGADO(A)) ERIKA DA SILVA PIMENTEL (ADVOGADO(A))	
OSIAS ADELINO DE SOUSA (CREDOR)		LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA (ADVOGADO(A)) WILTON TAVERNY CUNHA JUNIOR (ADVOGADO(A))	
BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR)		SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) FLAVIA LEME AMADEU (ADVOGADO(A))	
LAZARO ALVES DA SILVA (CREDOR)		CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A)) MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A))	
EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO (CREDOR)		CRISTIANE CADE COELHO SOARES (ADVOGADO(A)) MARIANA MILZA PEREIRA PASSOS (ADVOGADO(A)) HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A))	
JOSE CARLOS DA SILVA (CREDOR)		HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (ADVOGADO(A))	
ESTADO DO PARA (TERCEIRO INTERESSADO)			
GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (CREDOR)			
RAMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A)) NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))	
RAMAX PARA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)		WILLIAM MATHEUS MARTINEZ (ADVOGADO(A)) NATHAN MINALI MATHEUS (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
130963574	19/04/2023 11:48	Decisão	Decisão

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Carpina

Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, SÃO JOSÉ, CARPINA - PE - CEP: 55815-105 - F:(81) 362286382

Processo nº **0005406-47.2022.8.17.2470**

REQUERENTE: LATF - CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA, FTS - FRIGORIFICO TAVARES DA SILVA LTDA

DECISÃO

Considerando que ainda não se vislumbra o recebimento da notificação extrajudicial por parte da empresa Ramax, uma vez que há apenas o envio do e-mail no ID nº 130648251 sem a comprovação/acusação do seu recebimento, bem como que, ainda que se considerasse a notificação enviada e recebida, não há sequer o decurso do prazo fornecido a ela fornecido;

Considerando ainda que as demais alegações trazidas na manifestação de ID nº 130648247 vêm desacompanhadas de comprovação mínima que seja, ao menos até o presente momento;
Indefiro o pleito liminar e determino a intimação da empresa recuperanda para acostar a comprovação real do envio da notificação extrajudicial, devendo-se ainda aguardar, contando-se a partir da comprovação do recebimento, o decurso do prazo de 10 (dez) dias fornecido à empresa Ramax para a sua resposta.

Carpina, 19 de abril de 2023.

Marcelo Marques Cabral

Juiz de Direito em Exercício Cumulativo

